

Termo de Posse e Compromisso

Compromissado: Orvanir Pedro Boschetti

Cargo: Vereador

Ao primeiro (1º) dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), neste município e comarca de Araçuaçu, Estado do Espírito Santo, no Plenário da Câmara Municipal. Helelio Santana de Araújo, nos termos da Resolução nº 492, de 31 de dezembro de 1990, presente o senhor vereador, na qualidade de mais idoso entre os eleitos, Orvanir Pedro Boschetti, Presidente nos termos do Parágrafo 1º do Art. 5º da Resolução nº 492, de 31/12/1990, com os secretários Ad-hoc, abaixo-assinados, compareceu o senhor Orvanir Pedro Boschetti, brasileiro, casado, Agricultor, reside e domiciliado na rua Luiz Rossato, s/n, Nova Colatina, Jacupemba, Araçuaçu, ES, eleito vereador nas eleições de 05 de outubro de 2008, pelo Partido PMDB. Conforme fez prova como diploma do Tribunal Regional Eleitoral, expedido pelo Juízo desta Comarca de Araçuaçu, após proferir o compromisso: "Prometo cumprir a Constituição da República do Brasil, a constituição do Estado do Espírito Santo, a Lei Orgânica do Município de Araçuaçu e as demais leis, desempenhar, fiel e lealmente o mandato que me foi confiado e promover o bem geral do povo e de Araçuaçu, exercendo com patriotismo e probidade as funções do meu cargo". Presente se acha para tomar posse do cargo, prometendo a desempenhar as funções, sem dolo e nem malícia, sujeitar todas as imposições estabelecidas e cominadas ao cargo eletivo de Vereador. Prestado o compromisso assim prometeu a cumprir, tomando posse imediatamente do cargo. Para constar, lavrei o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pelo Compromissado Orvanir Pedro Boschetti

Presidente e suplente

Luiz

Domingos Frigini

Orvanir Pedro Boschetti

Orvanir Pedro Boschetti

Orvanir Pedro Boschetti

Orvanir Pedro Boschetti